



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE A
REALIZAR NO DIA 5 DE AGOSTO DE 2021, PELAS 17 HORAS NO SALÃO
NOBRE DOS PAÇOS DO MUNICIPIO**

ORDEM DO DIA

REUNIÃO N.º 16/2021

Maria Elisa de Carvalho Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, no uso da competência prevista no artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, fixo a Ordem do Dia, para a reunião da Câmara Municipal a realizar no próximo dia 5 de agosto:

1. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZADA EM 05/07/2021
2. SUBSÍDIO
 - 2.1 - CORRENTES
 - 2.2 - CAPITAL
3. APOIO SOCIAL PARA CONSUMO DE ÁGUA/2021
4. CONSTITUIÇÃO DE BOLSA DE AGENTES ELEITORAIS
5. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ANO LETIVO 2021/2022
6. FUNDO DE MANEIO PARA FUNCIONAMENTO DA LOJA SOCIAL
7. ADESAO À CENTRAL DE COMPRAS MUNICIPAIS "CONNECT®" – CNCM
8. FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2021/2022
 - 8.1 – REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR
 - 8.2 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL
9. PROCESSO URBANÍSTICO N.º 55/17 DE MARIA GLÓRIA MAIA RAMOS

Mais determino, nos termos do n.º 2 do artigo suprarreferido, que a Ordem do Dia seja entregue a todos os membros do Executivo Municipal, com a antecedência sobre a data de início da reunião de, pelo menos, dois dias úteis, estando toda a documentação de suporte disponível para consulta no Departamento de Administração Geral e Financeira.

Paços do Município de Vila do Conde, 3 de agosto de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,